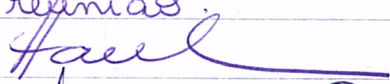


esclarecida para votar. Solicitou o encaminhamento à Coordenadora do Patrimônio Cultural, do projeto paisagístico, para uma análise prévia e após que seja submetido ao CEPHA. Que a CPC se manifeste tecnicamente sobre o tombamento, sua extensão, as normativas e de que modo proceder para preservar a área. Que a aprovação do projeto do engordamento será condicionada à aprovação do projeto paisagístico. Que não vê a possibilidade de que o CEPHA faça uma autorização condicionada sem o conhecimento do projeto como um todo. Que a execução poderá ocorrer em etapas. Na ausência da Senhora Secretária da Cultura, Professora Vera Mussi, assumiu a presidência do Conselho, o Professor Bigarella, que propôs os encaminhamentos finais, suspendendo esta reunião neste momento para que a SEDU envie o projeto paisagístico, o quanto antes, para a análise da CPC e deste CEPHA, para finalização das discussões dos dois projetos simultaneamente. Antes do encerramento, o professor Rodolfo Ângulo colocou-se à disposição do Conselho. Suspensa a reunião, eu Rosina Leli Alice Parchen, Secretária Executiva do CEPHA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes à próxima reunião.

  
Vera Mussi Augusto

~~A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2010, EQUIVOCADAMENTE NÃO FOI TRANSCrita NESTA SEQUÊNCIA. ELA ESTÁ ANEXADA, APÓS A ATA DA REUNIÃO N° 144, REALIZADA EM 09/12/2011, COLADA ÀS PÁGINAS 81 VERSO, 82, E 82 VERSO.~~

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,  
Realizada em 29/09/2010.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, em reunião extraordinária, na sala de reuniões do pavimento térreo da SEEC, situada à Rua Ébano Pereira, 240. Presentes à reunião a Senhora Secretária de Estado da Cultura e Presidente deste Conselho, Vera Maria Haj Mussi Augusto e os seguintes conselheiros: João José Bigarella, Eduardo Salamuni, Ana Cláudia Graf, Teresa Urban, Heverson Aranda, Rogério Tonetti, Maria Tarcisa Bega, João Batista Campos, Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Os conselheiros que não compareceram e justificaram a ausência foram, José La Pastina Filho, José Carlos Veloso, Sérgio Luiz Cordoni, Oldemar Blasi, João Casillo, Ana Luiza Sallas e Paulo Sidnei Ferraz. Participaram da reunião os representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Serviço Autônomo Paraná Cidade, Geraldo Luiz Farias, Miryan Kravchychyn, Karen Barreto Campelo, Alexandre Simas. Presentes também da CPC/SEEC a engenheira agrônoma Miriam Rocha Loures. A Secretária de Estado da Cultura, Vera Maria Haj Mussi Augusto, deu início à reunião, passando a palavra ao Conselheiro Relator Eduardo Salamuni que passou a apresentar o documento elaborado por ele e pelo Professor Bigarella, analisando o EIA RIMA sobre o engordamento da Praia da Orla Marítima de Matinhos. O referido documento: "Relatório sobre Projeto Básico de Recuperação da Orla Marítima de Matinhos" de autoria dos conselheiros Eduardo Salamuni e João José Bigarella (set. 2010), contendo 17 páginas, encontra-se arquivado no processo de tombamento da "Orla Marítima de Matinhos" no setor de Documentação da Coordenadoria do Patrimônio Cultural. O Conselheiro Salamuni deu início à sua apresentação informando que o relatório não faz menção ao projeto paisagístico, pois ele não é objeto deste projeto. Relatou que a engorda é um processo contínuo que exige manutenção e monitoramento. Passou ao relato de seu parecer que será transcrito na íntegra no livro ata. As Conselheiras Teresa Urban e Ana Cláudia Graf questionaram sobre o tipo de material que será utilizado nas estruturas rígidas e semirrígidas. Foi-lhes informado que o material será rocha e uma camada de material impermeabilizante para evitar infiltrações e que ainda sobre eles poderá ser feito um tratamento paisagístico que respeite a camada impermeabilizante. O Conselheiro Bigarella reforçou a importância do uso de areia na granulometria correta na engorda e afirmou ainda, a necessidade de quebrar a energia das ondas, com a construção de recifes artificiais, senão a areia colocada não permanecerá. Fez um breve relatório da ocupação da faixa da orla conforme relatado em seu livro. Salamuni ratificou que a granulometria é chave no processo de engorda e sugeriu que na praia de Caiobá a engorda se dê somente na parte norte a partir do canal da Avenida Paraná. Enfatizou a necessidade da manutenção e do monitoramento, porque a reposição de areia é necessária por alguns anos. O EIA RIMA cita a colocação dos recifes artificiais para otimizar o tempo da engorda. Reforça que as obras rígidas irão interferir na paisagem natural que já se encontra alterada pela erosão. Disse ainda que o relatório sugere a não colocação de elementos sobre os headlands, que deverão ser apenas espaços de caminhadas e contemplação na praia. Salientou, com ênfase, que as estruturas rígidas são altas e irão barrar o caminhar na praia, hábito comum dos brasileiros, frisando que o guia corrente da praia brava de Caiobá deverá ser revisto porque sua interferência na paisagem é muito grande. Miryan, da SEDU, informou que este guia corrente é necessário para evitar assoreamentos e enchentes mais sérias porque deverá conter a areia do fluxo norte-sul e que sem este guia corrente não existirá a engorda da Praia Brava e informou ainda que estas estruturas farão o direcionamento das águas do canal, que hoje contaminadas, seguem conforme a maré. O Conselheiro Salamuni se isenta da discussão técnica, que julga lógica, e insiste em que a engorda deva ocorrer somente na parte norte a partir deste canal, porque na parte sul já há mostras de uma estabilização deste processo dinâmico e cíclico. As Conselheiras Ana Cláudia Graf e Teresa Urban solicitaram que isto seja demonstrado em mapa bem como a área de engorda do projeto. Salamuni indica uma área de três quadras onde sugeriu que se fizesse um recuo da Avenida Atlântica para a recomposição natural da restinga, fato este observado quando de sua visita ao

local. O Conselheiro Marés “não entende o porquê da devolução dessa área ao mar, sendo que o mar não está pedindo”, afirmou. Os Conselheiros Salamuni e Aranda são unânimes ao afirmar que esta área está constantemente sendo refeita e que o mar avança novamente sobre ela. Segundo Miryan, da SEDU, o movimento da areia no sentido sul/norte, sem estas estruturas inviolabilizará o engordamento, causando um assoreamento e continuou dizendo que a população de Caiobá, da área valorizada, questionará o fato de não haver as melhorias no aspecto da praia depois de todo este trabalho. Miryan sugeriu o Paisagismo como solução para o fator cênico dos guias corrente. Teresa Urban demonstrou outra preocupação relativa ao impacto da extração da areia das jazidas pesquisadas. Mirian informou que existem estudos e trabalhos contratados e com acompanhamento do Professor Rodolfo Ângulo, da UFPR, e que constam do EIA. Outra preocupação da Conselheira Teresa é relacionada à vida marinha e ao plâncton, e também foi informada que não haverá alteração significativa quando da extração da areia. O Conselheiro Salamuni concluiu dizendo que os relatores são de parecer favorável à execução da engorda desde que respeitadas as condicionantes, que são a diminuição da altura dos headlands, viabilizar a passagem sobre eles, não colocar elementos construídos sobre eles, tais como quiosques e não interromper a visão geral da praia. Ana Cláudia reforça a importância de se manter a perspectiva do horizonte. Salamuni comunicou que quem está na calçada não terá a visão do horizonte alterada. Ana Cláudia perguntou ainda se os recifes artificiais estão previstos como medida mitigatória? Miryam informou que, após os primeiros resultados, em aproximadamente um ano, será possível propor as estruturas paralelas à praia, mas não imediatamente, pois é preciso o monitoramento antes da proposta. Ana Cláudia sugeriu que isto seja uma condicionante à “Renovação da Licença de Operação”. Teresa Urban perguntou sobre a proposta de normatização do tombamento da Orla de Matinhos que deve ser apresentada pela CPC/SEEC ainda nesta reunião. A Senhora Secretária da Cultura comunicou aos senhores conselheiros que o projeto do engordamento com o posicionamento do CEPHA é uma coisa e que as normativas são outra, situação que demandará uma reunião para discussão. A Conselheira Teresa disse que ter as normativas é fundamental para se ter a orientação para os projetos que envolvam a paisagem e a área do tombamento. O Conselheiro Heverson Aranda considerou a dificuldade em orçar os serviços de manutenção da obra da engorda, pois exige manutenção permanente. A Senhora Miryan disse que é possível estimar o custo. Na seqüência, antes da votação, foram apresentadas as “Bases para Normas de Uso e Ocupação da Área Tombada da Orla de Matinhos” (21/set/2010) desenvolvidas pela CPC, sob a responsabilidade do Engenheiro Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro, doutor em meio ambiente. Estas normativas, na íntegra, farão parte do tombamento da área. Após a apresentação com detalhes em imagens, a Conselheira Ana Cláudia solicitou, o registro em ata, de cumprimentos do Conselho ao trabalho realizado pelo Engenheiro Celso Carneiro. Neste momento a Senhora Secretária da Cultura precisou ausentar-se passando a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Passou-se então à definição do que será votado e sugeriu que o trabalho das normativas seja discutido em uma reunião específica e que seja votado o projeto técnico da engorda. O Conselheiro Salamuni lembrou que cabe ainda uma discussão para a praia brava, onde está havendo a divergência relativa à necessidade ou não do guia corrente do canal da praia brava, na Avenida Paraná. A Conselheira Ana Cláudia Graf manifestou-se comentando que com os esclarecimentos feitos pela SEDU, a necessidade dos guias correntes, evitando o assoreamento, adequa-se às normativas, enquadrando-se em: (obras de infra-estrutura de interesse coletivo). A Conselheira Tarcisa Bega perguntou se o Conselheiro Salamuni mantém o relato ou propõe ao CEPHA que discuta mais. Salamuni assume a possibilidade de mudança porque há um impedimento técnico de projeto e manifestou-se quanto à interferência na paisagem de hoje. Sugeriu ao IAP que nas renovações de licenciamento já se tenha estudada a colocação dos recifes artificiais. Ana Cláudia lembrou aos conselheiros que o tombamento é de 1972 e que as normativas são de hoje e que, portanto as exigências não retroagem. Disse também não ver incompatibilidade. O Conselheiro Marés disse que a discussão sobre o Paisagismo é importante. Salamuni insistiu com a adequação de acessos

#

aos headlands e perguntou sobre a possibilidade de diminuir as alturas. A Conselheira Teresa Urban fez uso da palavra para argumentar, com base nas declarações anteriores do Professor Bigarella, que na década de 1970 o Conselho do Litoral fez uma proposta de proteção de 200m e que interesse imobiliário foi diminuindo e reduzindo cada vez mais esta faixa de preservação; enfatizou que o Paraná foi pioneiro na lei de proteção de meio ambiente, que naquele momento se sabia o que se queria e que temos uma tradição histórica na preservação. Há mais de quinze anos lutou-se pela não construção da estrada chamada Avenida Beira Mar, a partir do Rio Matinhos em direção aos balneários localizados ao norte e ela está construída. Finalizou dizendo que a luta é contra a insanidade e comunicou que diante de todos estes fatos se absterá de votar. O Conselheiro Aranda concordou com Teresa e também comunicou que se absterá de votar. Finalizando a discussão o Conselheiro Marés pediu que se acrescentassem as recomendações, a seguir descritas, e que se cumpra o EIA-RIMA. O CEPHA aprova e recomenda que o projeto solucione a passagem de forma a facilitar o fluxo das pessoas sobre os guias correntes e os headlands, pois o caminhar pela praia é um bem cultural imaterial. Recomenda ao IAP que no licenciamento seja cumprido o EIA-RIMA onde os recifes artificiais tais como considerados no Relatório de Impacto Ambiental sejam condicionantes da renovação da licença de operação, tendo em vista que eles irão contribuir na vida útil da engorda e na manutenção da paisagem. Recomendaque a linha do horizonte seja mantida na visualização da paisagem aumentando o nível da areia no entorno das obras de arte (estruturas rígidas e semirrígidas). A Conselheira Ana Cláudia pediu a palavra para ratificar as considerações da Conselheira Teresa Urban e para considerar que o que se está buscando é minimizar os problemas. O Conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho, na sua atribuição de Presidente deste Conselho, manifestou-se dizendo que o Conselho é unânime às razões da Conselheira Teresa, as quais são pertinentes, mas que nas circunstâncias atuais vota-se aprovando o projeto apresentado pela SEDU. Que sejam enviados ofícios à SEDU e ao IAP com estas recomendações. Nada mais havendo a constar, eu Rosina Coeli Alice Parchen, Coordenadora do Patrimônio Cultural e Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes à próxima reunião.

#

*Rosina Coeli Alice Parchen*

---